



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****
15/04/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 202/2025 de 14/04/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 37/2024 de 26/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0004.2.018.	Manutenção do Ensino Fundamental	
336 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	133.000,00
Total Suplementação:		133.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.2.53.01.00.00000000 Fonte: 1001

Total da Receita: 133.000,00

Ato Publicado no órgão oficial do município
Exemplar nº 2258, Pág. nº 589
no dia 16 de abril de 2025



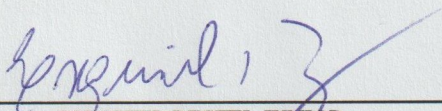
PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

Exercício: 2025

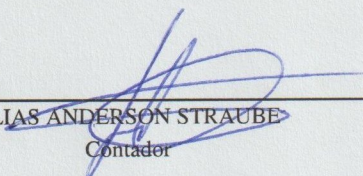
**** Elotech ****
15/04/2025
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

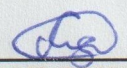
Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 14 de abril de 2025.



ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
Prefeito Municipal



ELIAS ANDERSON STRAUBE
Contador



ABEL DE MOURA E COSTA
Controle Interno